

**EDITAL Nº 24/2023-PROEG/UERN****(ADITIVO AOS EDITAIS NºS 01/2023-PROEG e 19/2023 – PROEG)**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública alteração nos Editais nºs 01/2023 e 19/2023 – PROEG, que tratam respectivamente sobre as normas para ocupação de vagas iniciais dos cursos regulares de graduação, na modalidade presencial, da Uern e sobre a convocação dos candidatos de todas as categorias aprovados na Chamada Regular do Processo Seletivo Sisu/Uern 2023 para realizarem o Cadastro Institucional.

**1 - DA ALTERAÇÃO**

1.1. A alteração tratada neste Edital **refere-se especificamente ao link de acesso para obtenção da Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral**, constante no item 1.1.4 do Anexo III do Edital 01/2023-PROEG e no item 1.1.4 do Anexo II do Edital nº 19/2023 – PROEG.

Assim, no item 1.1.4 do Anexo III do Edital nº 01/2023-PROEG e no item 1.1.4 do Anexo II do Edital nº 19/2023 – PROEG, **ONDE SE LÊ:**

*“1.1.4. Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>).*”

**LEIA-SE:**

*“1.1.4. Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).*”

**2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Este Aditivo passa a fazer parte dos Editais nºs 01/2023-PROEG e 19/2023 – PROEG, mantendo-se nestes todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 02 de março de 2023.

**Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação